

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.005208/2023-03

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/12/2023), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro; o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Pública Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2025, doravante designada simplesmente como **PARCEIRA PÚBLICA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Manaus/AM, e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliada na Av. [REDACTED] Manaus/AM, e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – FAS**, inscrita no CNPJ nº 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, nº 351, Parque Dez de Novembro, CEP 69054-595, Manaus/AM, doravante designada como **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representada pela Sra. **VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE**, brasileira, casada, Gestora de Políticas Públicas, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

De tudo para constar, foi lavrado o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 28 de dezembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA

VALCLÉIA DOS SANTOS LIMA SOLIDADE
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL –
FAS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: